

ROSSANA MEIRELLES CAVALLINI, CPF nº XXX.652.708-XX, referente ao Edital de Abertura nº 001/2023, no período de 01/01/2026 até 09/10/2026;
SAILE MOURA FARIAS, CPF nº XXX.703.822-XX, referente ao Edital de Abertura nº 021/2024, no período de 01/01/2026 até 31/12/2026;
ULISSES QUADROS GALETTO DE MORAIS, CPF nº XXX.994.149-XX, referente ao Edital de Abertura nº 035/2023, no período de 01/01/2026 até 19/06/2026.
WAGNER JONASSON DA COSTA LIMA, CPF nº XXX.704.759-XX, referente ao Edital de Abertura nº 021/2024, no período de 01/01/2026 até 31/12/2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir das datas acima citadas, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º Publique-se no Diário Oficial e no site oficial da Unespar.

Gabinete da Reitoria, 20 de dezembro de 2025.

Salete Paulina Machado Sirino

Reitora

177537/2025

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ – UNESPAR/REITORIA

A Reitoria da UNESPAR, no uso de suas atribuições legais, torna público a seguinte **PORTARIA**:

Portaria nº 1653/2025 de 18/12/2025. Art. 1º Retificar a redação do Art. 1º da Portaria nº 1515/2025 – REITORIA/UNESPAR que nomeia a docente Najela Tavares Ujile, CPF nº XXX.015.188-XXX, para o cargo de Vice-Coordenadora do Programa de Pós-Graduação Strictu Sensu – Mestrado Acadêmico em Ensino e Formação Docente Interdisciplinar – PPIFOR;

Onde consta: “...a partir de 02 de janeiro de 2026, com a respectiva Gratificação de Responsabilidade Acadêmica – GRA.” **Para constar:** “... a partir de 02 de janeiro de 2026.”

Salete Paulina Machado Sirino - Reitora

177222/2025

UNICENTRO

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO-OESTE, UNICENTRO, no uso de suas atribuições legais, torna público as seguintes RESOLUÇÕES expedidas no mês de DEZEMBRO de 2025:

RESOLUÇÃO Nº 28-COU/UNICENTRO, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2025.

Aprova as Unidades e a descrição dos Cargos e Funções integrantes da Estrutura Organizacional da Universidade Estadual do Centro-Oeste (UNICENTRO).

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO-OESTE (UNICENTRO):

Faço saber que o Conselho Universitário (COU), considerando a Lei nº 22.838, de 4 de dezembro de 2025, que estabeleceu os níveis de governança das Instituições Estaduais de Ensino Superior e estrutura os cargos de Direção Acadêmica e as Funções Acadêmicas, promoveu significativa alteração nas simbologias de cargos e funções destinadas às Universidades Estaduais do Paraná;

considerando a Lei nº 20.933, de 17 de dezembro de 2021, Lei Geral das Universidades (LGU);

considerando o previsto no art. 10, do Estatuto da UNICENTRO, aprovado pela Resolução nº 23-COU/UNICENTRO, de 25 de julho de 2006, e alterado pela Resolução nº 11-COU/UNICENTRO, de 3 de junho de 2024;

aprovou por meio do Parecer nº 53-COU, de 17 de dezembro de 2025, contido no protocolo nº 31.847, de 12 de dezembro de 2025, e eu sanciono, nos termos do art. 9º, inciso X, do Regimento Geral da UNICENTRO, a seguinte Resolução:

Art. 1º Ficam aprovadas as Unidades e a descrição dos Cargos e Funções integrantes da Estrutura Organizacional da Universidade Estadual do Centro-Oeste (UNICENTRO), conforme segue:

I – Unidades integrantes da Estrutura Organizacional, na forma no Anexo I desta Resolução;

II – Cargos e Funções integrantes da Estrutura Organizacional, na forma no Anexo II desta Resolução.

Art. 2º Revoga-se a Resolução nº 12-COU/UNICENTRO, de 3 de junho de 2024, e nº 21-COU/UNICENTRO, de 16 de setembro de 2025.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Gabinete do Reitor da Universidade Estadual do Centro-Oeste, UNICENTRO.

Prof. Dr. Fábio Hernandes
Reitor.

ANEXO I, DA RESOLUÇÃO Nº 28-COU/UNICENTRO, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2025.

ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

* A estrutura organizacional da UNICENTRO aprovada por esta Resolução está disponível para visualização em:

<https://sgu.unicentro.br/pcatooficiais/imprimir/6928AD90>

ANEXO II, DA RESOLUÇÃO Nº 28-COU/UNICENTRO, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2025.

CARGOS E FUNÇÕES INTEGRANTES DA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA UNICENTRO

DESCRIPTIVO	Símbolo
Chefe de Gabinete	FA-1
Diretor de Setor	FA-1
Diretor-Geral de Câmpus Universitário	FA-1
Pró-Reitor	FA-1
Procurador Jurídico	FA-1

Coordenador-Geral	FA-2/DA-2
-------------------	-----------

Auditor	FA-3
Chefe-Geral de Compliance	FA-3
Chefe-Geral de Transparência	FA-3
Controlador	FA-3

Ouvidor	FA-3
Diretor (vinculado à: Pró-Reitoria; ou Coordenadoria-Geral; ou Gabinete)	FA-3
Diretor de Câmpus Avançado	FA-3
Diretor de Extensão Universitária	FA-3
Diretor de Órgão Suplementar	FA-3
Vice-Diretor de Setor	FA-3
Vice-Diretor-Geral de Câmpus Universitário	FA-3

Secretário-Geral dos Conselhos Superiores	FA-4
---	------

Coordenador Administrativo de unidades	FA-5
--	------

Legenda:

DA: Cargo de Direção Acadêmica.

FA: Função Acadêmica.

Gabinete do Reitor da Universidade Estadual do Centro-Oeste, UNICENTRO.

Prof. Dr. Fábio Hernandes,
Reitor.

UNICENTRO, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2025.

Aprova as Funções Acadêmicas e os cargos de Direção Acadêmica da Universidade Estadual do Centro-Oeste (UNICENTRO).

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO-OESTE

DOCUMENTO CERTIFICADO

CÓDIGO LOCALIZADOR:
141206226

Documento emitido em 28/02/2026 11:20:10.

Diário Oficial Executivo
Nº 12059 | 06/01/2026 | PÁG. 62

Para verificar a autenticidade desta página, basta informar o
Código Localizador no site do DIOE.
www.imprensaoficial.pr.gov.br

Faço saber que o Conselho de Administração (CAD),